



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0567/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0385/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob a matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2019.

**JOELMA COSTA PEREIRA**  
*Prefeita Municipal em Exercício*

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão*